



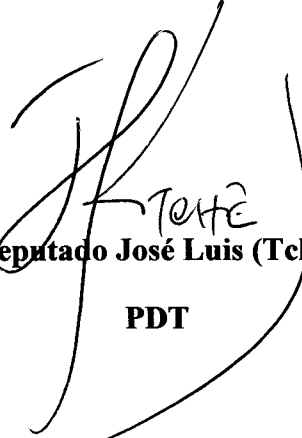
*A Sec. Executiva
Emeac/10/11
14.6.2011
Presidente*

INDICAÇÃO N. 52 /2011

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura, Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre - DERACRE – AC, recupere 3 km do ramal São José até a escola Manoel Machado no Belo Jardim - BR 364.

Sala das Seções “**Deputado Francisco Cartaxo,**”

14 de junho de 2011


Deputado José Luis (Tchê)
PDT



JUSTIFICATIVA

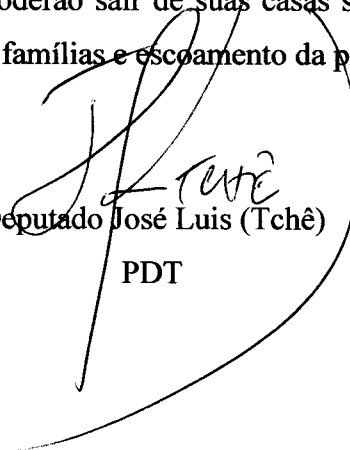
Senhores Deputados,

Nos termos regimentais indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tião Viana, para que junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura, Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre - DERACRE – AC, seja recuperado com piçarramento ou asfaltamento 3 km do ramal São José encerrando-se na Escola Manoel Machado no Belo Jardim BR 364.

Com a recuperação do ramal, melhorará a educação das crianças e dos jovens, pois ir às aulas ficará bem mais fácil para eles que costumam ir andando pelo ramal em direção à Escola Manoel Machado, caminhada esta, feita em meio à lama, onde se leva mais tempo e os alunos chegam sujos na escola.

Outra vantagem será ir de bicicleta, o que melhorará em muito a presença dos alunos em sala de aula.

O piçarramento ou asfaltamento deste ramal significará para essas pessoas libertação e o começo de uma vida melhor, onde poderão sair de suas casas sem se preocuparem com o rigoroso inverno, garantindo a trafegabilidade de famílias e escoamento da produção rural.


Deputado José Luis (Tchê)

PDT